

PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP.**

Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP.

CEP 12.830-000 – Tel./Fax : (12) 3117-1311.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARREIRENSE AO
EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO DR. JOSÉ
RENATO NALINI”**

*O Presidente da Câmara Municipal de São José do Barreiro
faz saber que o Egrégio Plenário aprovou e ele decreta e
promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barreirense,
ao Excelentíssimo Dr. José Renato Nalini, pelos relevantes serviços prestados à
coletividade.

ARTIGO 2º - A outorga da presente homenagem, dar-se-á
em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

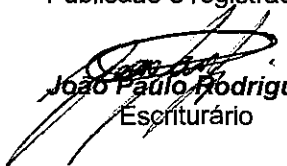
ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto
Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

São José do Barreiro, 15 de outubro de 2015.


ALEXANDRE VILLACA FERREIRA LEITE
Presidente

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal, data supra.


João Paulo Rodrigues
Escrutário